

ACTA DE 04/10/2006

**Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em quatro de Outubro de dois mil e seis.**

**Acta nº20**

**A**os quatro dias do mês de Outubro de dois mil e seis, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Sr Vice Presidente, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Duque Pires e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---Não compareceram a Sra. Presidente da Câmara, que estava ausente em serviço do município, e o vereador Engº Vítor Manuel Pires Carmona por se encontrar de férias. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Vice Presidente pelas 10.00 horas. -----

----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

**Período antes da ordem do Dia**

---Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

**Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia**

---O Sr. Vice Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

**Revisão de Preços da empreitada Arruamento Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo** -----

---Foi presente a informação 270/06 da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo por onde se verifica que a firma adjudicatária da empreitada Arruamento Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo enviou os cálculos da revisão de preços definitiva no valor de €27.857,01 tendo os mesmo sido confirmados pela Divisão de Obras Habitação e urbanismo. -----

---Assim, foi deliberado, por unanimidade, mandar pagar a quantia ainda em falta, de € 22.955,59, uma vez que já tinha sido apresentado um cálculo provisório, no valor de €

4.901,42 -----

***Junta de Freguesia de Perais – comparticipação de obras realizadas***-----

---Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Perais, que envia as facturas referentes aos trabalhos realizados com a drenagem das águas pluviais do cemitério de Alfrívida e construção de dois pontões na área da freguesia. O valor total das facturas apresentadas é de 16060,30€. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comparticipar as obras realizadas em 20% do seu total, ou seja, no montante de 3.212,06€. -----

***Transferência para a Beira Lusa***-----

---Foi presente um ofício da BeiraLusa que informa dos valores a comparticipar por cada Município no projecto “Beira Baixa Digital”. -----

---A Câmara Municipal deliberou mandar transferir para aquela associação a verba correspondente ao município de Vila Velha de Ródão até ao momento, que é de € 4.885,37. -----

***Componente de Apoio à Família***-----

---Foi presente a informação 47/2006 do Sector da Educação, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião, que dá conta de que, por aplicação dos critérios aprovados na reunião de 12/10/2005 do Conselho Municipal de Educação, referentes à fórmula a adoptar para atribuição de almoço gratuito a crianças do 1º ciclo não deslocadas, terá direito àquele apoio (almoço gratuito) a criança Patrícia Filipa Alves Mateus. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suportar o custo do almoço da criança referida, no âmbito da componente de apoio à família, por se tratar de uma situação de carência e se enquadra nos casos a subsidiar, nos termos da Lei em vigor, desde o início do ano lectivo em curso.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

***PROTOCOLO COM O CMCD:***-----

---Foi presente e aprovado, por unanimidade, o texto do Protocolo de colaboração a celebrar com o CMCD – Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão, para o desenvolvimento de actividades no âmbito da transferência de competências feitas para as autarquias em matéria de educação, cuja cópia fica

ACTA DE 04/10/2006

arquivada nos documentos presentes a reunião. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:**-----

**3- Finanças Municipais**-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “827.400,33 €” (oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos euros e trinta e três cêntimos), dos quais “721.475,12 €” (setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e doze cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “105.925,21 €” (cento e cinco mil, novecentos e vinte e cinco euros e vinte e um cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

**4 – Aprovação do Projecto do Loteamento da Fonte da Escola**-----

---Foi presente o Projecto de Execução do Loteamento da Fonte da Escola, da autoria do Proengel – Projectos de Engenharia e Arquitectura, que foi aprovado por unanimidade dos presentes e que consta dos seguintes projectos:-----

- Infraestruturas viárias;-----
- Infraestruturas de águas e esgotos;-----
- Arquitectura paisagista;-----
- Caderno de Encargos – esp. Técnicas e mapa de quantidades;-----
- Infraestruturas de telecomunicações;-----
- Infraestruturas eléctricas postos de transformação e rede de iluminação exterior;-----
- Medições e orçamento;-----
- Infraestruturas de gás.-----

**5 – Processos de Obras**-----

**Procº46/06** - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico e Instalações Telefónicas) e pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que são requerentes **Ana Luísa Faria Pereira Correia e Nuno Miguel Rodrigues Marques**, contribuintes nº. 230809049 e 217842704, respectivamente, residentes na Quinta do Amieiro de Baixo, lote 11, 3º andar direito, em Castelo Branco, referente à construção de uma moradia, que pretende levar em efeito em Amarelos, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 28 de Junho de 2006.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**Procº 96/06** - Foi presente, para conhecimento, o processo de obras nº 96/2006, de Asdrúbal Daniel Gaspar Dias Valente, referente à construção de uma moradia e um muro de delimitação, no lote 4 do Loteamento da Serra da Achada em Vila Velha de Ródão, que foi autorizado por despacho do Senhora Presidente da Câmara de 22/9/2006. -----

### **7 - Informações**-----

O Sr. Vice Presidente deu conhecimento:-----

a) da circular 132\2006-PB da ANMP acerca da Proposta de Lei das Finanças Locais; ----

b) da comunicação do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português acerca do Projecto de Lei das Finanças Locais;-----

c) do ofício Nº 7396 da Câmara Municipal de Idanha –A-Nova, no qual se faz o ponto da situação da candidatura “Qualificar Espaços, Reavivar Memórias”, apresentada ao Subprograma IV – Interreg III A, 2ª fase. Referiu que o ponto de situação da execução global deste projecto, em Setembro passado, era de 39,7%, o que corresponde a um montante de € 1.559.807,68, e que a execução da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, à luz dos pedidos de pagamento feitos, era de € 666.666,67, encontrando-se esgotada a sua verba de comparticipação.-----

d) dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 301.642,14 €; -----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: informação 47/2006 do sector da Educação; Protocolo a celebrar com o CMCD. -----

### **Encerramento**

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Vice-presidente declarada encerrada a reunião pelas 11.30 horas, e dela se lavrou a presente acta, que Depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----